



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES
27 3198-0900

EDITAL 44/2017 – CURSO "PYTHON ESSENCIAL, ATIVO E PRÁTICO"

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

NOME COMPLETO	ANÁLISE DO RECURSO
CARLOS ALBERTO MARTINS DIAS	DEFERIDO
GISELE BUSTAMANTE DA SILVEIRA	INDEFERIDO – A CANDIDATA NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME A ALÍNEA “K” DO ITEM 4.3 DO EDITAL - DECLARAÇÃO EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (RECONHECIDA PELO MEC), A QUAL ESTÁ VINCULADO, NO CASO DE TRATAR-SE DE ALUNO REGULARMENTE MATRICULADO EM CURSO DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO, GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO. ESSA DECLARAÇÃO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NÚMERO DA MATRÍCULA, NOME DO CURSO EM QUE É ALUNO, DATA DE EMISSÃO, ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO, A DATA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO NÃO DEVE SER SUPERIOR A 1 MÊS.
ELISVALDO ARAUJO MARTINS	INDEFERIDO – O CANDIDATA NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME A ALÍNEA “K” DO ITEM 4.3 DO EDITAL - DECLARAÇÃO EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (RECONHECIDA PELO MEC), A QUAL ESTÁ VINCULADO, NO CASO DE TRATAR-SE DE ALUNO REGULARMENTE MATRICULADO EM CURSO DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO, GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO. ESSA DECLARAÇÃO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NÚMERO DA MATRÍCULA, NOME DO CURSO EM QUE É ALUNO, DATA DE EMISSÃO, ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO, A DATA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO NÃO DEVE SER SUPERIOR A 1 MÊS.
VANUZA SOUZA DA PENHA DO NASCIMENTO	INDEFERIDA – O DOCUMENTO APRESENTADO COMPROVA QUE A CANDIDATA ESTÁ APROVADA NO SELEÇÃO PARA O CURSO, MAS NÃO APRESENTA O NÚMERO DE MATRÍCULA DA MESMA. - DECLARAÇÃO EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (RECONHECIDA PELO MEC), A QUAL ESTÁ VINCULADO, NO CASO DE TRATAR-SE DE ALUNO REGULARMENTE MATRICULADO EM CURSO DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO, GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO. ESSA DECLARAÇÃO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NÚMERO DA MATRÍCULA, NOME DO CURSO EM QUE É ALUNO, DATA DE EMISSÃO,

	ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO, A DATA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO NÃO DEVE SER SUPERIOR A 1 MÊS
THIAGO LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
THIAGO LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDO DUPLICADO
HELIABY PIO VIEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3 DO EDITAL. NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO REFERIDO ITEM. CONFORME PR EVISTO NO E ITEM 4.6 DO EDITAL, O IFES/CEFOP NÃO SE RESPONSABILIZA POR INSCRIÇÕES NÃO EFETIVADAS POR EVENTUAIS PREJUÍZOS CAUSADOS PELO PREENCHIMENTO INCORRETO DOS DADOS DA INSCRIÇÃO, NEM PELA INSCRIÇÃO NÃO EFETIVADA POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA, DE FALHAS DE COMUNICAÇÃO OU DE CONGESTIONAMENTO DE LINHAS DE COMUNICAÇÃO, QUE IMPOSSIBILITEM A TRANSFERÊNCIA DOS DADOS.
MARCELO TONON BETTCHER	INDEFERIDO – O CANDIDATO NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME A ALÍNEA “K” DO ITEM 4.3 DO EDITAL - DECLARAÇÃO EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (RECONHECIDA PELO MEC), A QUAL ESTÁ VINCULADO, NO CASO DE TRATAR-SE DE ALUNO REGULARMENTE MATRICULADO EM CURSO DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO, GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO. ESSA DECLARAÇÃO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NÚMERO DA MATRÍCULA, NOME DO CURSO EM QUE É ALUNO, DATA DE EMISSÃO, ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO, A DATA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO NÃO DEVE SER SUPERIOR A 1 MÊS.
MASTROIANNI RUFINO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA – TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NAS ALÍNEAS DO ITEM 4.3 DO EDITAL SÃO DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO